



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **09 de novembro de 2023**
Procurador do Trabalho presente: MAURÍCIO PESSOA LIMA

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (12ª Sessão Administrativa - 10ª Virtual):

01. Protocolo Administrativo nº 6089/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 796/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade do serviço as férias da Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, referentes ao 2º período do exercício 2018, marcadas de 09 a 18/10/2023, para que sejam usufruídas de 13 a 22/11/2023.

02. Protocolo Administrativo nº 6470/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 818/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade do serviço as férias da Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, referentes ao 2º período do exercício 2018, marcadas de 13/11 a 22/11/2023, para que sejam usufruídas de 27/11 a 06/12/2023.

03. Protocolo Administrativo nº 5596/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 712/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu trinta dias de férias ao Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício de 2018, para serem usufruídas de 16/10 a 14/11/2023.

04. Protocolo Administrativo nº 5720/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 742/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Juiz Titular PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, marcadas de 18/09 a 17/10/2023, durante os dias 21/09 a 23/09//2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 08/10 a 10/10/2023, mantida a conversão em abono pecuniário do terço final (11/10 a 20/10/2023).

05. Protocolo Administrativo nº 5351/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 785/2023 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, referentes ao 1º período do exercício 2023, para serem usufruídas no período de 30/11 a 19/12/2023, com conversão em abono pecuniário do terço inicial (20 a 29/11/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

06. Protocolo Administrativo nº 5723/2023 - Deferiu o pedido de alteração das férias, do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LUCIO BATIGNIANI, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, relativas ao 2º período do exercício 2021, anteriormente agendadas de 11 a 30/11/2023, para serem usufruídas de 04/03 a 02/04/2024, as quais deverão ser remarçadas diretamente na Escala de Férias de 2024, com a conversão do terço final em abono pecuniário, obedecendo às disponibilidades orçamentária e financeira do Tribunal.

07. Protocolo Administrativo nº 5892/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 758/2023 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 1º período do exercício 2021, anteriormente marcadas de 21/09 a 10/10/2023, para serem usufruídas de 25/09 a 14/10/2023.

08. Protocolo Administrativo nº 6426/2023 - Deferiu o pedido de alteração das férias, da Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, relativas ao 2º período do exercício 2022, anteriormente agendadas de 30/11 a 19/12/2023, para serem usufruídas de 20/11 a 09/12/2024, com conversão em abono pecuniário de 10 a 19/12/2023, obedecendo às disponibilidades orçamentária e financeira do Tribunal.

09. Protocolo Administrativo nº 5931/2023 - Homologou o pedido de dez dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 13 a 22/09/2023.

10. Protocolo Administrativo nº 5684/2023 - Homologou o pedido de um dia de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no dia 04/09/2023.

11. Protocolo Administrativo nº 5264/2023 - Homologou o pedido de quatro dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, no período de 15 a 18/08/2023.

12. Protocolo Administrativo nº 5410/2023 - Homologou o pedido de sete dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, no período de 19 a 25/08/2023.

13. Protocolo Administrativo nº 6211/2023 - Retirado da pauta, por ter sido incluído por equívoco.

14. Protocolo Administrativo nº 6252/2023 - Homologou o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Federal do Trabalho, nos dias 02 e 03/10/2023.

15. Protocolo Administrativo nº 6325/2023 - Homologou o pedido de vinte e sete dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 05 a 31/10/2023.

16. Protocolo Administrativo nº 5957/2023 - Homologou o pedido de sete dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, no período de 18 a 24/09/2023.

17. Protocolo Administrativo nº 5315/2023 - Homologou o pedido de cinco dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 21 a 25/08/2023.

18. Protocolo Administrativo nº 4945/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 612/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JOYCE QUEIROZ E SILVA, matrícula nº 2177, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 02/08/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

19. Protocolo Administrativo nº 5349/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 729/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 2085, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 24/08/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

20. Protocolo Administrativo nº 5339/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 784/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por BRENDA MARIELZA AROUCHE PINTO, matrícula nº 2195, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 01/09/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

21. Protocolo Administrativo nº 5145/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 773/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno exonerou, a pedido, EDWILSON DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 2174, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2023, nos termos do artigo 34, da Lei Federal nº 8.112/1990.

22. Protocolo Administrativo nº 4437/2023 - Deferiu o pedido de pensão civil, tipo vitalícia à Senhora JAEL SOUSA SANTOS, na condição de cônjuge/viúva de **Antonio Santana Santos**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado, acrescido de mais 10% (dez por cento), totalizando 60%(sessenta por cento) de cota familiar, com efeitos a contar da data do óbito em 27/06/2023, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº

103/2019), *c/c caput* e §4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, sub alínea 6, da Lei 8.213/1991, com alteração da Portaria ME nº 424/2020.

23. Protocolo Administrativo nº 5189/2023 - Deferiu o pedido de pensão civil por morte, do tipo vitalícia, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria percebidos por Gerson Rodrigues de Lima, Juiz Titular de Vara do Trabalho aposentado falecido no dia 18/07/2023, com efeitos a contar da data do óbito: I- acrescida de 10% (dez por cento) para a viúva ELIANA MARIA PINTO DE LIMA, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) *c/c caput* e §4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art.16, inciso I, art.74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, sub-alínea 6, da Lei 8.213/1991, observando-se as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no §1º, inciso II e §2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; II- acrescida de mais 10% (dez por cento) para a ex-companheira pensionista alimentícia MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA, também do tipo vitalícia, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019), *c/c caput* §4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art.16, inciso I, art.74, inciso I, art. 76, §§2º e 3º, art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, sub-alínea 6, da Lei 8.213/1991, art. 16 e art. 111 do Decreto nº 3.048/1999, observando-se as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no §1º, inciso II e §2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

24. Protocolo Administrativo nº 1400/2023 - Aprovou o pedido de Crédito Adicional, referente ao 2º período do exercício de 2023, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme art. 19, inciso XXIII do Regimento Interno deste TRT16ª Região.

25. Protocolo Administrativo nº 5592/2023 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

26. Protocolo Administrativo nº 5804/2023 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

27. Protocolo Administrativo nº 6439/2023 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

28. Protocolo Administrativo nº 6440/2023 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Desembargador Presidente

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO: 30816668 (Lei 11.419/2006) EM 12/01/2024 - 16:34:31
Identificador de autenticação: U8855MY40X.JS20F6TVJD.D9VOH3WIBE.BBJUCUOXL7E